



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 517 de 1 de julho de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 63/2010, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:
CELIA MORAES DE ALMEIDA – Odontólogo, matr. SIAPE 387132, a partir de 29 de junho de 2010.

MARIA FLÁVIA SIMÕES MAROJA – Administrador, matr. SIAPE 390538, a partir de 01 de junho de 2010.

SUZANA MARIA DO AMARAL ALVES CARDOSO – Sociólogo, matr. SIAPE 51132, a partir de 15 de junho de 2010.

- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:
JANIO CARDOSO DE CARVALHO – Técnico de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 391146, a partir de 07 de junho de 2010.

- Do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14:
EDSON SILVA GALIZA – Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 40759, a partir de 12 de julho de 2010.

- Do Padrão de Vencimento 12 para o Padrão de Vencimento 13:
MARIA ANGÉLICA MIRANDA GUIMARÃES – Assistente em Administração, matr. SIAPE 390693, a partir de 16 de junho de 2010.

- Do Padrão de Vencimento 8 para o Padrão de Vencimento 9:
GABRIELA SANT'ANNA DE OLIVEIRA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1100944, a partir de 14 de julho de 2010.



Continuação da Portaria nº de de de

- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:

ALEX SOARES FERREIRA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1671682, a partir de 21 de julho de 2010.

ANA CLAUDIA CARVALHO DE FREITAS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1668650, a partir de 12 de julho de 2010.

GUSTAVO FERNANDES DA PAZ – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1668953, a partir de 12 de julho de 2010.

MONALIZA DA SILVA SOUZA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1646607, a partir de 12 de julho de 2010.

NATHALIA GONÇALVES GOMES – Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1668637, a partir de 12 de julho de 2010.



Prof. MIGUEL BABENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor





Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

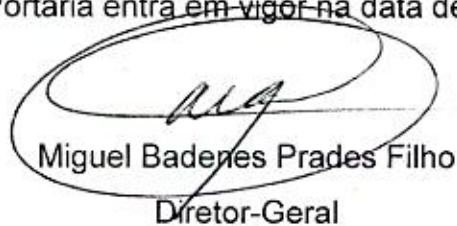
Portaria nº 548 de 1º de julho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA GUERRA, Professor Adjunto II, matrícula SIAPE 1524357, no período de 06 a 19 de julho de 2010, a fim de apresentar trabalhos no *New Science with Resonant Elastic and Inelastic X-Ray Scattering – REIXS*, de 08 a 09 de julho, em Saskatoon, Canadá, e na *37th International Conference on Vacuum Ultraviolet & X-Ray Physics – VUVX2010*, em Vancouver, Canadá, no período de 11 a 16 de julho de 2010, com ônus limitado, conforme disposto no Processo nº 23063.002238/2010-11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 519 de 05 de julho de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº. 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002359/2010-62, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **MARCIA APARECIDA ALMEIDA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1711154, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 01/07/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


PORTARIA DE *05* DE JULHO 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº *520* - Art.1º - Designar o servidor HELIO JORGE GAVINHO, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 398631, para o encargo de Substituto do Gestor do Núcleo Avançado de Valença, no 2º período de férias do exercício de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 521 de 05 de julho de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002364/2010-75, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTONIO MARCOS POZES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. 1499430, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 01/07/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 522 de 05 de Junho 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002322/2010-34, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WILKER LUIZ FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1667620, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 29/06/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 523 de 05 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o Regulamento Disciplinar Discente do CEFET/RJ, e considerando o disposto no art. 7º, inciso III e §2º, art. 11, inciso III, e art. 15 do referido Regulamento,

RESOLVE:

Art.1º Aplicar ao aluno **FLÁVIO MARCONATO**, matrícula 1012972ELN, do Curso de Eletrotécnica seqüencial ao Ensino Médio, Turma 1C-EL, a sanção de **desligamento** desta Instituição de Ensino, com base no relatório conclusivo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 443, de 27/05/10, encarregada de apurar os fatos relativos à infração disciplinar prevista no art. 5º do Regulamento Disciplinar Discente.

Art.2º Determinar que o presente ato conste dos assentamentos acadêmicos do aluno.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º *524* de *06* de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **Paulo Henrique Werly Gualberto**, matrícula SIAPE nº 1644787, a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, excepcionalmente no dia 14/07/2010, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 528 de 06 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a indicação da Fundação Rotária de Educação para o Trabalho – FRET, para apoiar e viabilizar a implantação do *Programa Petrobras de Formação de Recursos Humanos – PFRH*, no âmbito dos cursos de educação profissional técnica de nível médio do CEFET/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Presidente do Conselho Diretor




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 526 de 06 de julho de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002298/2010-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 18/05/2010 até 17/05/2013, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a **VAGNER LUIZ COSTA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1102138, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe B, Padrão VI, de acordo com o disposto no artigo 91 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *527* de *06* de *Julho* de 2010.


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Processo nº 23063.001971/2010-18 e, tendo em vista o Memorando nº 346 de 18/06/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e artigo 4º da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao(s) Professor(es) do Magistério Superior abaixo discriminado(s):

- Da Classe "ASSOCIADO" nível 2 para a Classe "ASSOCIADO" nível 3, a partir de 01/05/2010:

SILVINO CARLOS FIGUEIRA NETTO - mat. SIAPE nº 1327644.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 528 de 06 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001549/2010-62 de 26/04/2010,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Regime de Trabalho de Tempo Parcial para Dedicção Exclusiva do servidor **JORGE WASHINGTON SILVA BHERING**, matr. SIAPE nº 390.377, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente deste Centro.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 529 de 07 de julho de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000640/2010-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 11/03/2010 até 10/03/2014, AFASTAMENTO PARA DOUTORADO a **MARCELLO AUGUSTO LOBO CAVALLARE**, Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0390226, Classe D IV, Nível S, de acordo com o disposto no artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº 5707/2006, no artigo 1º, inciso IV do Decreto nº 1387/95 e no artigo 96-A, §§ 5º e 6º da Lei nº 8112/90.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 530 DE 07 DE julho DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ CARLOS SOARES, matrícula SIAPE nº 0439179 e MARIA ANGÉLICA MIRANDA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 0390693, gestor e gestora substituta, respectivamente, dos Contratos nºs. 52/2010, 53/2010 e 54/2010 referentes ao Pregão nº 56/2010, firmados entre o CEFET/RJ e as EMPRESAS SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A, CI CONNECT INFORMÁTICA LTDA e FLAVIC DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001397/2010-06.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 531 de 8 de julho de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002400/2010-09, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **LUCIANA CARVALHO DE OLIVEIRA SALLES**, matrícula SIAPE nº 1709581, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com o Ambiente Organizacional Informação do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/07/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 531 de 08/09/2010 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor SERGIO MACIEL FARAGASSO

Onde se lê: ... "Da Classe DI nível 1 para a Classe DI nível 2, a partir de 21/08/2008"...

Leia-se: ... "Da Classe DI nível 1 para a Classe DI nível 2, a partir de 21/02/2008, adotando a data de 01/07/2008 para efeitos financeiros"....

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel Badenes PraDES Filho', written over a faint circular stamp.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 532 de 8 de julho de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº. 11091/2005, a Portaria MEC nº. 09/2006 e ainda o contido no Processo nº. 23063.002373/2010-66, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCOS VINICIUS TRIGO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº. 1772320, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 01/07/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 533 de 8 de julho de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.002321/2010-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **THEREZINHA GALHARDO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível S, matrícula SIAPE nº. 390.749, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 13% (treze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, da Decisão Judicial Transitada em Julgado relativa ao Acórdão 2161/05 TCU – 12 referências, da Decisão Judicial Transitada em Julgado referente à vantagem dos 3,17% (três vírgula dezessete por cento), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – prevista no artigo 62-A da Lei nº. 8112/90, introduzido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – GEDBT e da Retribuição por Titulação – RT determinadas respectivamente pelos artigos 116 e 117 da Lei nº 11784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 534 de 8 de julho de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002363/2010-21, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), à servidora **MONALIZA DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1646607, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 01/07/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 535 de 8 de julho de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002358/2010-18, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **SAMANTHA ANDRADE DA ROSA**, matrícula SIAPE nº 1710822, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com o Ambiente Organizacional Informação do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 01/07/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *536* DE *9* DE *Julho* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir as servidoras **Kátia Cilene Cunha de Aguiar**, matrícula SIAPE nº. **1281594**, e **Angela Lopes Norte**, matrícula SIAPE nº. **1182853**, da função de gestora e substituta de gestora, respectivamente, dos **Contrato nsº. 126/2009, item 10; 127/2009, item 11 e 164/2009, item 09**, firmado entre o CEFET/RJ e as Empresas, **Kazza Teleinformática Ltda, The Cult Informática Ltda ME e Companhia Mineira de Informática Ltda**, respectivamente.

Art. 2º - Designar os servidores **Ronilson Rodrigues Pinho**, matrícula SIAPE nº. **2332248**, e **Felix do Rego Barros**, matrícula SIAPE nº **2340175**, como gestor e substituto de gestor, respectivamente, dos Contratos supracitados, objeto dos Processos Administrativos nsº. **23063.001907/2009-01, 23063.001999/2009-11, 23063.001902/2009-71; 23063.001005/2009-67; e 23063.001826/2009-01.**

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 537 DE 9 DE julho DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores HAROLDO SOARES BAHIA, matrícula SIAPE nº 439137 e JOELSON MIGUEL PIRES, matrícula SIAPE nº 439150, gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 55/2010 referente ao Pregão nº 17/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a EMPRESA CS & CS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000577/2010-62.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 538 de 09 de julho de 2010.

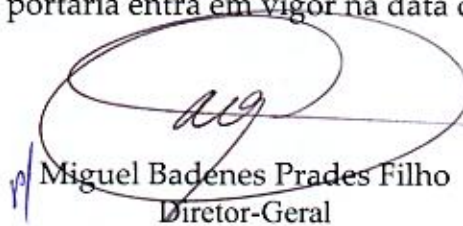
O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Memorando n.º 11/2010-Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, datado de 12/07/2010.

RESOLVE:

Art.1.º Designar os docentes abaixo para comporem a Banca de Provas para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais, para o 3º Trimestre de 2010.

Hector Reynaldo Meneses Costa	Mat. Siape n.º 1.190.462
Paulo Pedro Kenedi	Mat. Siape n.º 1.190.184
Cristiane Maria Basto Bacaltchuk	Mat. Siape n.º 1.063.404

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 539 - Art.1º - Designar o servidor DIEGO ANDRADE VELLOSO DE LIMA, Assistente em Administração, mat. SIAPE nº 1710683, para o encargo de substituto da função de Gerente Administrativo, da Unidade Descentralizada de Nova Friburgo, nos impedimentos do titular.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alve.
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 539 de 09/07/2010, que designa como substituto da função de Gerente Administrativo, da Unidade Descentralizada de Nova Friburgo o servidor DIEGO ANDRADE VELLOSO DE LIMA,

onde se lê:

- nos impedimentos do titular. ...

leia-se:

- no período de 12/07/2010 à 31/07/2010. ...

A handwritten signature in black ink, enclosed within a large, hand-drawn oval. The signature appears to be 'Miguel Badenes PraDES Filho'.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *340* DE *09* DE JULHO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Nilton da Costa Silva**, matrícula **SIAPE nº 390373** e **Hélio Vargas Chaves de Souza**, matrícula **SIAPE nº 0366144** gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **56/2010**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **MAIS IMAGEM LOCAÇÕES LTDA - EPP**, objeto dos Processos Administrativos nºs **23063.001117/2010-51**

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 541 - Art.1º - Exonerar, a pedido, o servidor MARCIO ALEXANDRE SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.5548.157, do cargo de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, código CD-4.

Nº 542 -Art.1º -Dispensar o servidor EVANDRO DAVID SILVA PARANAGUÁ, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.372.323, da função de Chefe da Divisão de Telecomunicações do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-2.

Nº 543 - Art.1º - Nomear o servidor EVANDRO DAVID SILVA PARANAGUÁ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.372.323, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, código CD-4.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º *544* de *13* de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor **Paulo Henrique Werly Gualberto**, matrícula SIAPE nº 1644787, a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, excepcionalmente no dia 15/07/2010, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 345 de 13 de julho de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 86/2010, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 12 para o Padrão de Vencimento 13:
ANTONIO BARROS FILHO – Vigilante, matr. SIAPE 748112, a partir de 09 de julho de 2010.

- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:
ALLANE DE SOUZA PEDROTTI – Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1668702, a partir de 12/07/2010;
ANA PAULA DA COSTA CORDEIRO - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1667617, a partir de 06 de julho de 2010;
LUCIANA PONCE LEON MONTENEGRO DE MORAIS CASTRO - Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1552279, a partir de 12 de julho de 2010;
MARCELO PEREIRA DE ABREU – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1638675, a partir de 12 de julho de 2010;
RENATA AFFONSO BICAS - Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 2324832, a partir de 12/07/2010;
WILKER LUIZ FERNANDES - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1667620, a partir de 06 de julho de 2010.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *546* DE *14* DE *Julho* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LUIZ EDUARDO LARANJEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 03904180 e FRANCISCA EMÍLIA PEIXOTO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 0391061, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. 57/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA EPP, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000904/2010-86.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *547* de *14* de *Julho* de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002426/2010-49 de 07/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 547 de 06/07/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII", nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 11/10/2009:
EDEN RODRIGUES NUNES JUNIOR – mat. SIAPE nº 2414319

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 318 de 14 de julho de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002418/2010-01 de 07/07/2010 e, tendo em vista o Memorando nº 541 de 06/07/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e artigo 4º da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado(s):

- Da Classe "ADJUNTO" nível 2 para a Classe "ADJUNTO" nível 3, a partir de 02/07/2010:
PAULO PEDRO KENEDI – mat. SIAPE nº 1190184.

Prof. MIGUEL BADENES-PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 39 de 14 de julho de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002419/2010-47 de 07/07/2010 e, tendo em vista o Memorando nº 542 de 06/07/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e artigo 4º da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado(s):

- Da Classe "ADJUNTO" nível 1 para a Classe "ADJUNTO" nível 2, a partir de 17/07/2010:
JOSÉ PAULO VOGEL – mat. SIAPE nº 1051234.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 550 de 14 de Junho de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002420/2010-71 de 07/07/2010 e, tendo em vista o Memorando nº 543 de 06/07/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e artigo 4º da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado(s):

- Da Classe "ADJUNTO" nível 1 para a Classe "ADJUNTO" nível 2, a partir de 24/07/2010:
LINO GUIMARAES MARUJO – mat. SIAPE nº 1445636.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral
Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 551 de 14 de julho de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002421/2010-16 de 07/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 544 de 06/07/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII", nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 21/12/2009:
LUIZ CLAUDIO RIBEIRO RODRIGUES – mat. SIAPE nº 0628377

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 352 de 14 de julho de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002429/2010-82 de 07/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 550 de 06/07/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII", nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 28/09/2009:
MARCOS MELO DE ALMEIDA – mat. SIAPE nº 1604975

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 553 de 14 de Junho de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002431/2010-51 de 07/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 552 de 06/07/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI", nível 1 para a Classe "DI" nível 2, a partir de 23/07/2010:
GUILHERME INOCENCIO MATOS – mat. SIAPE nº 1635796

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 554 de 14 de julho de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.002494/2010-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 08/07/2010, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a MARIA DO CARMO FERNANDES RODRIGUES, viúva do ex-servidor JOSÉ ROBERTO RODRIGUES, matrícula/SIAPE nº 262530, ocupante do cargo de Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 08/07/2010.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente aos Níveis e Padrão supracitados, 27% (vinte e sete por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90, Diferença de Proventos prevista no art. 22 da Lei nº 8216/91, Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – de que trata o artigo 62-A da Lei nº 8112/90 e Vencimento Básico Complementar instituído pelo artigo 15 da Lei nº 11091/2005.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 555 DE 14 DE julho DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LEANDRO FELIPE GALIZA, matrícula SIAPE nº 1363193 e GABRIEL CORNELIO MOURA, matrícula SIAPE nº 1710597, gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 58/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa MEGABRAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, objeto dos Processo Administrativo nº 23063.000821/2010-97.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 556 de 15 de julho de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002432/2010-04 de 07/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 553 de 06/07/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII", nível 4 para a Classe "DIV" nível 1, a partir de 08/08/2009:
PAULO CEZAR DE ALMEIDA – mat. SIAPE nº 0391226


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 15 DE JULHO 2010.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA,**
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 554 - Art.1º - Designar o servidor ELIELSON LIMA RIBEIRO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1570349, para o encargo de Substituto do Chefe da Seção de Manutenção de Sistemas de Apoio, da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção e Sistemas de Apoio, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, nos impedimentos do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo A.
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de
suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 558 -Art.1º -Designar o servidor LUIS CARLOS FONSECA MACHADO,
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº
390458, para exercer a função de Chefe da Divisão de Telecomunicações do
Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão
Estratégica, código FG-2.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

PORTARIA Nº. 559 DE 15 DE *Julho* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Claudio Sampaio Sarmet Moreira**, matrícula **SIAPÉ nº. 390803** e **Francesco Conte**, matrícula **SIAPÉ nº. 1726416**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 60/2010, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **PROSPER 2008 COMÉRCIO, SERVIÇOS DE REFORMASE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001518/2009-78.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and a horizontal line, enclosed within a large, hand-drawn oval.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 560 DE 15 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Hector Reynaldo Meneses Costa**, matrícula **SIAPE nº 1190462** e **Ricardo Alexandre Amar de Aguiar**, matrícula **SIAPE nº 1028767** gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 61/2010, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **BRASEQ BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001789/2010-67

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Miguel', enclosed within a large, loopy oval scribble.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 561 DE 15 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Mauro Barros da Silva**, matrícula SIAPE nº 391231 e **Andre Figueiredo Moraes**, matrícula SIAPE nº 6390785 gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 59/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **SET COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA**, objeto dos Processos Administrativos nºs 23063.001005/2010-09, 23063.001111/2010-84, 23063.000988/2010-58 e 23063.001027/2010-61

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 562 de 19 de Junho de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.002476/2010-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **MODESTO MANOEL CHAVES CRUZ**, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº. 390.551, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 30% (trinta por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90 e da Decisão Judicial Transitada em Julgado.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 563 de 19 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Memorando nº 17/2010-DEPES/COGRA, de 16/07/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para comporem os grupos responsáveis, em cada Unidade mencionada, pela realização, no período de 19 a 30 de julho de 2010, do exame de seleção visando ao ingresso de alunos, por transferência externa, no 2º semestre letivo de 2010.

Unidade Maracanã

Vance Rocha Gomes	Mat. Siape nº 390952
Roberto Souza Sá Barreto	Mat. Siape nº 1149649
Aline Guimarães Monteiro	Mat. Siape nº 1551604
Antonio Maurício Castanheira das Neves	Mat. Siape nº 2182160
Max de Carvalho Machado	Mat. Siape nº 0390801
Ivete do Souto Maia	Mat. Siape nº 0051162
Jânio Cardoso de Carvalho	Mat. Siape nº 0391146

Unidade de Ensino de Nova Iguaçu

Viviane Rodrigues Madeira	Mat. Siape nº 1508561
Talita de Oliveira	Mat. Siape nº 1445820
Marcelo Oliveira Pereira	Mat. Siape nº 2445812

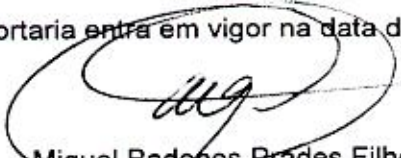
Unidade de Ensino de Nova Friburgo

Leonardo de Sousa Grigório	Mat. Siape nº 1683196
Leandro da Silva Gomes Cristovão	Mat. Siape nº 1644781
Isabel Cristina Seco Loureiro	Mat. Siape nº 1709833

Unidade de Ensino de Petrópolis

Marcília Elis Barcelos	Mat. Siape nº 1619052
Welerson Fernandes Kneipp	Mat. Siape nº 1330827
Luciana de Mesquita Silva	Mat. Siape nº 1644754
Adenil da Silva Gonçalves Júnior	Mat. Siape nº 1710694

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 564 DE 19 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Andre Luis Costa Canella**, matrícula SIAPE nº 2433421 e **Gilson Alves de Alencar**, matrícula SIAPE nº 1241093 gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 62/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **SOMA EQUIPAMENTOS LTDA**, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.001590/2010-39.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alve.
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 365 de 19 de julho de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002433/2010-41 de 07/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 554 de 06/07/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII", nível 4 para a Classe "DIV" nível 1, a partir de 14/07/2010:
IRAN FERREIRA RODRIGUES – mat. SIAPE nº 0390642

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

PORTARIA Nº 566 DE 19 DE JULHO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o documento do Sr. Presidente da Comissão datado de 12/07/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão Instituída pela Portaria nº 131, de 09/03/2010 apurar o que consta no Processo nº 23063.000796/2010-41, encerrar seus trabalhos e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MIGUEL BADENES PRADES FILHO
DIRETOR-GERAL

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 564 DE 19 DE JULHO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o documento do Sr. Presidente da Comissão datado de 12/07/2010, que informa da necessidade da prorrogação, devido ao fato de estar no aguardo de parecer da Junta Médica do Ministério da Saúde, quanto a possibilidade dos servidores réus serem ouvidos em oitivas,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão Instituída pela Portaria nº 394, de 12/05/2010 referente aos servidores ANDERSON SILVA PRATA e MARCELO ORLANDO CARDOSO, apurar o que consta no Processo nº 23063.000846/2010-91, encerrar seus trabalhos e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

20/07/2010

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 568 de 19 de julho de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002556/2010-81 de 15/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 569 de 13/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 16/09/2009:

CLAUDIA BICHARA DE OLIVEIRA GOMES - mat. SIAPE nº 1445814.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 369 de 19 de julho de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002565/2010-72 de 15/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 571 de 13/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 02/07/2009:

ANGELA LOPES NORTE - mat. SIAPE nº 1182853.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 510 de 19 de julho de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002562/2010-39 de 15/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 565 de 13/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível 1, a partir de 19/07/2009:

REGINA LUCIA MOURA FERNANDES - mat. SIAPE nº 0391301.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 541 de 19 de Julho de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002546/2010-46 de 15/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 558 de 13/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível 1, a partir de 07/10/2009:

DANIEL MARTINS NEIVA FILHO - mat. SIAPE nº 1051189.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 542 de 19 de Julho de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002568/2010-14 de 15/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 573 de 13/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 14/10/2009:

ROSANE MANFRINATO DE MEDEIROS DIAS - mat. SIAPE nº 1604755.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 570 de 19 de Julho de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002555/2010-37 de 15/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 570 de 13/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2, a partir de 12/07/2010:

CLAUDIA MARIA VASCONCELLOS LOPES - mat. SIAPE nº 1668664.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 574 de 19 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Estabelecer os seguintes procedimentos para a composição das bancas examinadoras dos processos seletivos para ingresso nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, promovidos no âmbito do CEFET/RJ.

Art.1º Em observância ao princípio da igualdade entre os docentes lotados nas diversas Unidades que compõem o CEFET/RJ, a Coordenadoria de Concursos – CCONC promoverá sorteio para a escolha dos docentes que deverão compor as bancas examinadoras dos processos seletivos visando ao ingresso de alunos nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidos pelo CEFET/RJ.

Art.2º Para efeito do disposto no artigo anterior, a Coordenadoria de Concursos – CCONC divulgará oportunamente, por meio de documento interno, os critérios para a participação dos docentes na referida seleção e demais informações pertinentes.

Art.3º Para a constituição das bancas examinadoras, serão observados os seguintes procedimentos:

- I- será formada uma banca para cada disciplina constante da prova;
- II- cada banca será constituída por 2 (dois) membros;
- III- na eventual ocorrência de uma única inscrição, ou até mesmo de inexistência de inscrições relativas a alguma disciplina, ficará sob a responsabilidade da CCONC indicar o(s) docente(s) para a composição da(s) respectiva(s) banca(s);
- IV- no caso das disciplinas integrantes da segunda fase (fase discursiva), os demais docentes que deverão integrar a equipe de correção também serão escolhidos por sorteio.

✓

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Cont. Portaria nº 574 /2010

V - A participação, como docente elaborador de questões e/ou avaliador (membro da banca de correção de provas), nas bancas examinadoras dos referidos concursos, deverá atender às seguintes condições básicas:

a) para ter o direito de se candidatar a compor uma banca, é obrigatório que o docente esteja ministrando aulas da respectiva disciplina, no ensino médio;

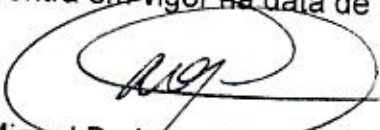
b) poderão participar da referida seleção todos os docentes do CEFET/RJ, independentemente do grau de ensino em que atuam e da Unidade de Ensino a que pertençam, observado o disposto na alínea anterior.

Parágrafo único. Estará impedido de participar de banca examinadora do concurso o docente que:

a) tiver descumprido qualquer obrigação ou prazo relativo a concurso anterior, independentemente de sua finalidade, em que tenha sido membro de banca;

b) tiver parentesco até o terceiro grau, inclusive, bem como sociedade conjugal ou união estável com candidato do concurso.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


p/ Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 575 de 19 de julho de 2010

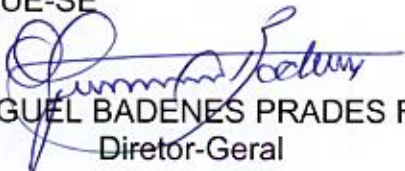
O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002632/2010-59,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 20/07/2010, o cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pelo servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula SIAPE nº 1524357, Nível 02, Classe Adjunto, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 546 de 19 de julho de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002545/2010-00 de 15/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 557 de 13/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível 1, a partir de 20/05/2010:

GLORIA SONIA MATTOSO QUELHAS - mat. SIAPE nº 1281551.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 544 de 19 de julho de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002553/2010-48 de 15/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 564 de 13/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível 1, a partir de 31/01/2010:

HAROLDO PEREIRA GOMES - mat. SIAPE nº 0391323.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 518 de 19 de julho de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002547/2010-91 de 15/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 560 de 13/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível 1, a partir de 31/03/2010:

JOAO HERMEM FAGUNDES TOZATTO - mat. SIAPE nº 2320730.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 579 de 19 de julho de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002558/2010-71 de 15/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 567 de 13/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008 , e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível 1, a partir de 31/03/2010:

KATIA CILENE CUNHA DE AGUIAR - mat. SIAPE nº 1281594.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 580 de 20 de julho de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica

Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002637/2010-81, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **TANIA MARIA GOMES DE MELLO**, matrícula SIAPE nº 1791827, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 20/07/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 581 de 23 de julho de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002673/2010-45,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 23/07/2010, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocupado pelo servidor ADRIANO DE FREIXO, matrícula SIAPE nº 1506372, Classe D III, Nível 2, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 582 de 23 de julho de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002563/2010-83 de 15/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 576 de 13/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 2 para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 25/03/2010:

SARA MARINS DA COSTA BARROS - mat. SIAPE nº 1282889.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 583 de 23 de julho de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002573/2010-19 de 15/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 575 de 13/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 03/07/2009:

RENATO LANNA FERNANDEZ - mat. SIAPE nº 1181505.



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 584 de 23 de julho de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002574/2010-63 de 15/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 559 de 13/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível 1, a partir de 27/03/2010:

LEANDERSON MARCOS DA SILVA PAIVA - mat. SIAPE nº 1372617.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 585 de 23 de julho de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002549/2010-80 de 15/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 561 de 13/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível 1, a partir de 04/04/2010:

MARIO LUIZ DE SOUZA - mat. SIAPE nº 1372327.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 586 de 23 de julho de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002599/2010-67, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), à servidora **MAGALI DA ROCHA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 311284, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/07/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 586, de 23/07/2010, do processo n.º 23063.002599/2010-67, que concedeu o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/2005, à servidora **MAGALI DA ROCHA MARTINS**, tendo em vista o disposto no processo n.º 23063.002208/2009-71, onde se lê: "Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/07/2010.", leia-se : "Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/08/2009."

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'CHF', is written over a circular stamp. The stamp is partially obscured by the signature and the text below it.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 587 de 22 de Julho de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002677/2010-23, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor **CARLOS SILVA DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1650315, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 23/07/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 588 de 23 de *Julho* de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002678/2010-78, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **NATÁLIA GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1711150, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 23/07/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 589 de 26 de Julho de 2010


O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002661/2010-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 02/08/2010, o cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pelo servidor GARDEL MOREIRA DELFINO, matrícula SIAPE nº 1508607, Classe Assistente, Nível 3, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 590 DE 26 DE Julho DE 2010

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GILMAR DE SOUZA FRANÇA**, matrícula **SIAPE nº 1711158**, e **CARLOS SILVA DE JESUS**, matrícula **SIAPE nº 1650315**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **63/2010**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **E. F. G. INFORMÁTICA LTDA EPP**, objeto do Processo Administrativo nº **23063.001495/2010-35**.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 591 DE 26 DE Julho DE 2010

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CLAUDIO SAMPAIO SARMET MOREIRA**, matrícula **SIAPE nº 390803**, e **FRANCESCO CONTE**, matrícula **SIAPE nº 1726416**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **64/2010**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **CONSTRUTORA RANI LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº **23063.002955/2009-17**.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 592 de 29 de julho de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº 23063.000593/2010-55,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 474 de 07/06/2010, publicada no D.O.U. de 10/06/2010, para provimento de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe DI, nível 1, abaixo relacionados com as seguintes correspondências de vaga:

Áreas do Conhecimento/Nome	Regime de Trabalho	Vaga/Forma de Vacância	D.O.U.
Engenharias Mecânica e Elétrica – Perfil 1 (Angra dos Reis)			
Carla Sabrina Vieira Pereira	DE	0844711 / Criada por Lei	-
Engenharias Mecânica e Elétrica – Perfil 2 (Angra dos Reis)			
Marcus Vinícius Pereira de Souza	DE	0844712 / Criada por Lei	-
Carlos Henrique Da Costa Oliveira	DE	0844713 / Criada por Lei	-
Administração (Itaguai)			
Nelson Mendes Cordeiro	DE	0844714 / Criada por Lei	-
Ciências da Computação (Itaguai)			
Rafael Dias Ribeiro	DE	0844715 / Criada por Lei	-
Engenharia Elétrica (Itaguai)			
Rogério Pires Dos Santos	DE	0844716 / Criada por Lei	-
Engenharia Mecânica (Itaguai)			
Francisco Carlos Nipoda Silva	DE	0844717 / Criada por Lei	-
Carlos Albino Sigilião Travessa	DE	0844718 / Criada por Lei	-
Joanes Silva Dias	DE	0844719 / Criada por Lei	-
Renato Luis Bueno Netto	DE	0844720 / Criada por Lei	-
Física (Itaguai)			
Fernanda Figueiredo Farias	DE	0844721 / Criada por Lei	-
Daniel Lourenço Roberto Santos	DE	0844722 / Criada por Lei	-
Letras (Itaguai)			
Alessandra Cristina B. Alcantara	DE	0844723 / Criada por Lei	-

Matemática (Itaguaí)			
Guilherme Braga De Jesus	DE	0844724 / Criada por Lei	-
Ana Luisa Carvalho Furtado	DE	0844725 / Criada por Lei	-
Química (Itaguaí)			
Vinicius Tomaz Gonçalves	DE	0844726 / Criada por Lei	-
Biologia (Maracanã)			
Marcelo Borges Rocha	DE	Everaldo Targino de Macedo (0302107) / Aposentadoria	21/05/2009
Ciências da Computação (Maracanã)			
Eduardo Soares Ogasawara	DE	Lupércio Antonio Alves Paixão (0302146) / Aposentadoria	29/07/2009
Myrna Cecilia Martins Dos Santos Amorim	DE	Jorge Antonio de Souza Montez (0302158) / Aposentadoria	16/07/2009
Ciências Humanas (Maracanã)			
Ana Lucia Lennert	DE	José Carlos Sciammarella (0302179) / Aposentadoria	01/03/2010
Engenharia Civil – Perfil 1 (Maracanã)			
José Henrique Auvray Guedes	40 h	Alberto César Bonnard Dias (0302234) / Aposentadoria	22/06/2009
Engenharia Civil – Perfil 2 (Maracanã)			
Marcos Muniz Moreira	DE	Mônica Gentil Baroni (0302247) / Aposentadoria	02/03/2010
Engenharia Civil – Perfil 3 (Maracanã)			
Ricardo Rodrigues De Araujo	40 h	Neianne Panazio Zeitune (0302253) / Aposentadoria	12/03/2010
Engenharia Civil – Perfil 4 (Maracanã)			
Carlos Alexandre De Souza E Silva	40 h	Lincoln Ferreira da Silveira (0302304) / Aposentadoria	09/04/2009
Engenharia de Produção (Maracanã)			
Ormeu Coelho Da Silva Junior	DE	Paulo Ricardo da Costa Guedes (0302310) / Aposentadoria	08/03/2010
Engenharia Elétrica – Perfil 1 (Maracanã)			
Bruno Wanderley França	DE	Lucia Maria Moreira Marchetti (0302322) / Aposentadoria	31/03/2009

Engenharia Elétrica – Perfil 2 (Maracanã)			
Marcos De Castro Pinto	DE	Luis Rogério do Amaral Braga (0302338) / Aposentadoria	25/02/2010
Francisco Otávio Figueiredo Salgueiro	DE	Carlos Felipe de Brito Jaccoud (0302363) / Aposentadoria	29/07/2009
Alberto Jorge Silva De Lima	DE	Maria Helena de Almeida Rocha (0302622) / Aposentadoria	14/06/2010
Engenharia Elétrica – Perfil 3 (Maracanã)			
Tiago Roux De Oliveira	DE	Iracy Gomes Mascarenhas (0302796) / Aposentadoria	08/03/2010
Engenharia Mecânica – Perfil 1 (Maracanã)			
Fabio Da Costa Figueiredo	DE	Therezinha Bastos de Paula (0302799) / Aposentadoria	31/03/2009
Engenharia Mecânica – Perfil 2 (Maracanã)			
Rui Pitanga Marques Da Silva	DE	Ubirajara Ferreira Morais (0686615) / Exoneração	03/04/2009
Letras (Maracanã)			
Liana De Andrade Biar	DE	César Correa (0302431) / Aposentadoria	09/02/2009
Matemática (Maracanã)			
Filipe Ricardo De Carvalho Hasché	DE	Carlos Ernani Bon Pinheiro (0302361) / Aposentadoria	18/02/2009
Meteorologia (Maracanã)			
Santiago Vianna Cuadra	DE	0836495 / Criada por Lei	-
Química (Maracanã)			
Tais Conceição Dos Santos	DE	0836496 / Criada por Lei	-
Telecomunicações (Maracanã)			
Rodrigo Silva Mello	DE	0836497 / Criada por lei	-
Luiz Eduardo Fontes Mello De Almeida	DE	0836498 / Criada por Lei	-
Engenharia Mecânica e Elétrica (Maria da Graça)			
Pericles Andre De Assis Azevedo	DE	0836499 / Criada por Lei	-
Higiene e Segurança – Perfil 1 (Maria da Graça)			
Roberto Mingozi Martins Dos Santos	DE	0836500 / Criada por Lei	-

Higiene e Segurança – Perfil 2 (Maria da Graça)			
Beatriz Martins Teixeira	DE	0836501 / Criada por Lei	-
Higiene e Segurança – Perfil 3 (Maria da Graça)			
Claudia Mendes de Araujo	40 h	0836502 / Criada por Lei	-
Ciência da Computação (Nova Friburgo)			
Marcelo Teixeira Barbosa	DE	0836503 / Criada por Lei	-
Física – Perfil 1 (Nova Friburgo)			
João Paulo Casaro Erthal	DE	0836504 / Criada por Lei	-
Física – Perfil 2 (Nova Friburgo)			
Bruno Lazarotto Lago	DE	0836505 / Criada por Lei	-
Letras (Nova Friburgo)			
Adriana Maria Ramos Oliveira	DE	0836506 / Criada por Lei	-
Matemática (Nova Friburgo)			
Danielle De Rezende Jorge	DE	0836507 / Criada por Lei	-
Daniela Polessa Paula	DE	0836508 / Criada por Lei	-
Ciência da Computação (Nova Iguaçu)			
Daniel Cardoso Moraes De Oliveira	DE	0836509 / Criada por Lei	-
Ciências Humanas (Nova Iguaçu)			
Diego Casais Moreira	DE	0836510 / Criada por Lei	-
Engenharia de Produção – Perfil 2 (Nova Iguaçu)			
Augusto Da Cunha Reis	DE	0836511 / Criada por Lei	-
Vicente Aguilar Nepomuceno De Oliveira	DE	0836512 / Criada por Lei	-
Engenharia de Produção – Perfil 3 (Nova Iguaçu)			
José Andre Villas Boas Mello	DE	0836513 / Criada por Lei	-
Engenharia Elétrica (Nova Iguaçu)			
Wallace Alves Martins	DE	0836514 / Criada por Lei	-
Engenharia Mecânica (Nova Iguaçu)			
Alexandre Alves Santiago	DE	0836515 / Criada por Lei	-

at

Telecomunicações (Nova Iguaçu)			
Tadeu Nagashima Ferreira	DE	0836516 / Criada por Lei	-
Física – Perfil 1 (Petrópolis)			
Daniel Neves Micha	DE	0836517 / Criada por Lei	-
Física – Perfil 2 (Petrópolis)			
Wagner Da Cruz Seabra Eiras	DE	0836518 / Criada por Lei	-
Língua de Sinais (Petrópolis)			
Soraia Wanderosck Toledo	DE	0836519 / Criada por Lei	-
Turismo (Petrópolis)			
Leliana Patrícia De Oliveira Silveira	DE	0836520 / Criada por Lei	-
Agronomia (Valença)			
Alba Regina Pereira Rodrigues	DE	0844727 / Criada por Lei	-
Alimentos (Valença)			
Vania Battestin Wiendl	DE	0844728 / Criada por Lei	-
Gaspar Dias Monteiro Ramos	DE	0844729 / Criada por Lei	-
Angela Gava Barreto	DE	0844730 / Criada por Lei	-
Ciências da Computação (Valença)			
Ricardo Costa Pinto E Santos	DE	0844731 / Criada por Lei	-


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
 Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
 Diretor-Geral



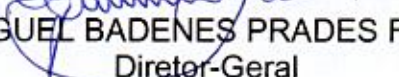
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 593 de 29 de julho de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002721/2010-03,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 02/08/2010, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocupado pela servidora ADRIA RAMOS DE LYRA, matrícula SIAPE nº 1604994, Classe DIII, Nível 1, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo incompatível de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 594 de 29 de julho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como doação ao **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, o material cedido pela **UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro**, conforme objeto do processo nº 23063.000614/2010-32 .


Prof. Miguel Badenes Prades Filho
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 595 de 29 de julho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como doação em regime de comodato ao **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, o material cedido pela **FAPERJ**, conforme objeto do processo nº 23063.001844/2009-85.


Prof. Miguel Badenes Prades Filho
Diretor Geral



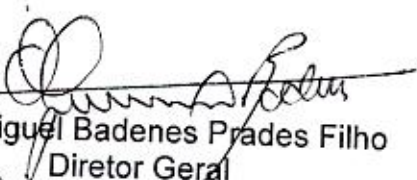
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 596 de 29 de julho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como doação em regime de comodato ao **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, o material cedido pelo **CNPq**, conforme objeto do processo nº 23063.001967/2009-16.


Prof. Miguel Badenes Prades Filho
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 594 de 29 de julho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como doação ao **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, o material cedido pela **FAPERJ**, conforme objeto do processo nº 23063.002307/2010-96 .


Prof. Miguel Badenes Prades Filho
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 598 de 29 de julho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como doação ao **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, o material cedido pela **FAPERJ**, conforme objeto do processo nº 23063.002308/2010-31.


Prof. Miguel Badenes Prades Filho
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 599 DE 29 DE julho DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Haroldo Soares Bahia**, matrícula **SIAPE nº 439137** e **Joelson Miguel Pires**, matrícula **SIAPE nº 439150**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 65/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **LUMAC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E SERVICOS LTDA**, objeto do **Processo Administrativo nºs 23063.001938/2010-98 e 23063.001948/2010-23**.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 600 DE 29 DE Junho DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Gilmar de Souza França, matrícula SIAPE nº 1711158 e Joao de Mattos Filho, matrícula SIAPE nº 391070, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 66/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa EDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME, objeto do Processo Administrativo nºs 23063.001938/2010-98 e 23063.001948/2010-23.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 601 de 29 de Julho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como doação ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, o material cedido pela Pellizzaro & Guimarães LTDA, conforme objeto do processo nº 23063.002083/2010-12.


Prof. Miguel Badenes Prades Filho
Diretor Geral